



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

*Força, Trabalho e União!*

## PORTARIA Nº 042/2023-GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Retifica a Portaria nº 036/2023, de 11 de janeiro de 2023, disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, FAMEP, em 25/01/2023, ano XIV/ nº 3171ª – Edição Extraordinária, código identificador: EAC6C8C6.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 036/2023, de 11 de janeiro de 2023, disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, FAMEP, em 25/01/2023, ano XIV/ nº 3171ª – Edição Extraordinária, código identificador: EAC6C8C6, para constar:

Onde se lê: Portaria nº 036/2023-GP, de 02 de janeiro de 2023.

Lê-se: Portaria nº 036/2023-GP, de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º Ratificam-se os demais Termos da Portaria nº 036/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data de 11/01/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2023.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador Presidente